



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 066

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO N. 717 ==

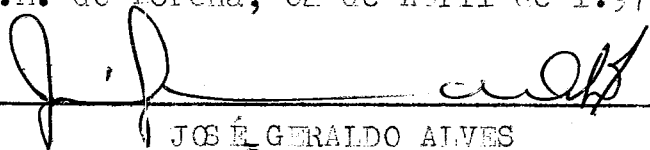
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

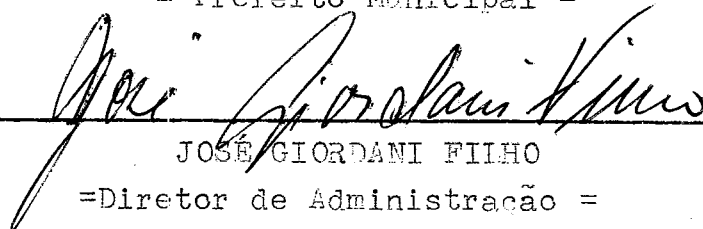
DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 8 de abril corrente, Quinta-Feira Santa.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de Abril de 1.971.

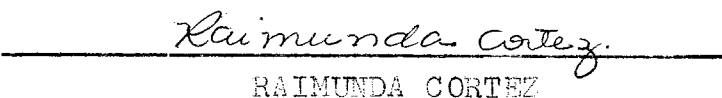


JOSÉ GERALDO ALVES
= Prefeito Municipal =



JOSÉ GIORDANI FILHO
=Diretor de Administração =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 2 de abril de 1971.



RAIMUNDA CORTEZ

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.